



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 061/2015

Data: 16.03.2015

Ementa: exonera a pedido Flavio de Martino Assumpção do cargo de Médico Pediatra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 587/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, o Servidor **FLAVIO DE MARTINO ASSUMPÇÃO**, portador da CI RG Nº 9.892.399-8 - SESPII/RJ, do cargo de Médico Pediatra, a partir do dia 05 de março de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Médico Pediatra, ocupado pelo servidor, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de março de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.323 de 17.03.2015 – página 17 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 047 de 16.03.2015 – ano 05